



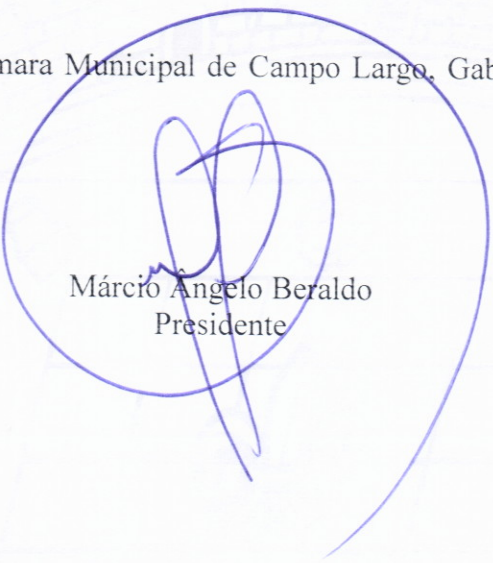
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante do contido no Ofício n.º 593/2015C-AGM e respectivo anexo, datado de 02 de setembro de 2015, determino o arquivamento da presente Indicação de Projeto de Lei n.º 045/2014.

Câmara Municipal de Campo Largo, Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2015.



Márcio Angelo Beraldo
Presidente